

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ GABINETE DO PREFEITO





LEI Nº 763 - DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O " TEMPO DE LUZ "OBÁ XANGÔ AGANJU ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º.- Fica considerado de Utilidade Pública o "Templo de Luz Obá Xangô Aganju ", fundado em 29 de agosto de 1991.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1993.

	and the same of th	au	ulles	Aden
CAMARIA DE ARARO Menriq	ue	Carlos	Val1	ladares
Maria Nav	I	Prefeit	0	
116. 09 09 1193				

NO ALVARO MACHAD.

C DA SILVA

Reference

Re

ARARUAMA 5 DE SEL DE 19 93